
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 07/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE SERVIÇO DO PISO MINEIRO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO DO
EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 11 de maio de 2022, registrada em Ata nº 376.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere às informações apresentadas pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON – Saída);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Plano de Serviço referente ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo Nº. 4251000700, Nº SIAFI 9326411** – Cofinanciamento do Governo Estadual – transferência Fundo a Fundo, contemplando o Fundo Municipal de Assistência Social de Curvelo/MG, no valor de R\$ 260.725,60 (duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte cinco reais e sessenta centavos) para execução dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais durante o ano de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de maio de 2022.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:72935CFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/05/2022. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>